PORTARIA Nº 043/2024

"REVOGA PORTARIA Nº 042/2024 QUE DESIGNAVA SECRETÁRIA DE FINANÇAS INTERINA"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga portaria nº 042/2024 que designa servidora **TAYNA RODRIGUES JARDIM CARDOSO**, a responder pelo cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS INTERINA**, da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 01 de julho de 2024.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete